

PUBLICADO EM PLACARD

EM 27/04/2023

Epady

ROSEMEIRY LOPES
PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
PORTARIA:082/2021



LEI Nº 800/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera dispositivos da Lei [Municipal nº 715/2015, e dá outras providências.

CLAYTON PAULO RODRIGUES, Prefeito Constitucional do Município de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, após aprovação legislativa sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam criadas 07 (sete) vagas de Professor Nível Superior, restando alterada o ANEXO I da Lei Municipal nº 715/2015.

Art. 2º - Ficam as contratações necessárias autorizadas, com fundamento na Lei Municipal nº 669/2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes para o exercício 2023, e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal